

Número do Documento de Formalização da Demanda: 134/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	21/06/2024 00:00	153173	ADRIANA GOMES MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada do curso "Prática Avançada em eSocial para Órgãos Públicos com Foco no Gerenciador Integrador".			

2. Justificativa de necessidade

- 2.1. O FNDE como responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade, no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação para todo o país.
- 2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, competente pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.
- 2.3. Nesse sentido, verifica-se que a necessidade de contratações de ação de capacitação para atender a força de trabalho do FNDE de modo que o servidor possa adquirir um conhecimento aprofundado no sistema eSocial para melhoria dos processos internos e das gestões de informações que envolvem os empregados e sistemas de Recursos Humanos. , ainda essa ação de desenvolvimento tem o objetivo de traçar, de forma didática e prática, toda a trajetória da área de gestão de pessoas, capacitar os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a utilização das ferramenta Gerenciador Integrador do eSocial, com base de dados dos sistemas estruturantes de pessoal SIAPE, SIGEPE, E-SIAPE, identificando suas funcionalidades e operacionalizando os diversos módulos do sistema e oferecer conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes e procedimentos que precisam ser enviados ao eSocial.
- 2.4. Por fim, é mister ressaltar que as mencionadas necessidades de capacitação estão previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024, ID 283246, 283241 elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP /ME n.º 21/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12,004	800,00	57.600,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA NAZARE DE SOUZA FRANCK
Membro da comissão de contratação

ADRIANA GOMES MOREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.